



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preço para futura contratação de empresa para: locação de estrutura, sonorização, filmagem, edição de vídeo e áudio, fotografia, iluminação, entre outros a serem utilizados nos eventos do Município.

2. DESCRITIVO E QUANTITATIVO DOS MATERIAIS A SEREM LICITADOS.

2.1. Os itens e quantitativos constam relacionados abaixo:

Item	Descrição	Quant.	Unid.
01	Contratação de empresa de sonorização e iluminação para eventos, encontros, campanhas, shows e ações, no formato presencial, virtual, itinerante, ou drive-in, com as seguintes características: 16 microfones, 12 pedestais, 04 microfones sem fio, 04 microfones auriculares, 01 mesa de som (console digital) de no mínimo 32 canais, 01 pa com 08 caixas de sub grave 1.000w cada, 08 caixas line 400w cada, treliças, iluminação para palco, 16 par led no mínimo 54 led 3w rgb, 08 bean 5r, 08 set light, 08 par 64 lâmpada foco 5, 04 mini brut, mesa de iluminação no mínimo igual ou superior ao console avolites pearl, cubo de guitarra potência no mínimo 100w, cubo de baixo potência no mínimo 500w, bateria microfonada, 04 caixas de som retorno de chão potência no mínimo 500w, operador de som e iluminação. O equipamento deve ser montado com um dia de antecedência para testes e passagem de som.	05	un
02	Contratação de empresa especializada em filmagem de eventos: 01 câmera de alta resolução, 01 gímbal steadicam para câmera em movimento, 01 tripés dolly para movimentar câmera fixa, 01 gravador de áudio conectado a mesa de som, cabos de som necessários. Entrega do material em pendrive e 01 DVD. Duração máxima de 1:30 horas	06	un
03	Contratação de empresa especializada em filmagem de eventos: 02 câmeras de alta resolução, 01 gímbal steadicam para câmera em movimento, 02 tripés dolly para movimentar câmeras fixas, 01 drone, 02 iluminadores em leds sobre postos nas câmeras, 02 iluminadores em leds fixos em tripés, 01 gravador de áudio conectado a mesa de som, cabos de som necessários. Entrega do material em pendrive e 01 DVD. Duração máxima de 2:00 horas	06	un
04	Contratação de empresa que disponibilize locação de palco para eventos diversos, sem cobertura, somente tablado, com as seguintes características: 6,6m de frente, 4,4m de profundidade, 0,50m de altura, piso madeirit naval de 16mm nivelado, capacidade máxima por metro quadrado (120kg metro quadrado), capacidade total 1.500kg. Montagem e	05	un



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

	desmontagem inclusa.		
05	Contratação de empresa que disponibilize locação de palco para eventos diversos, sem cobertura, somente tablado, com as seguintes características: estrutura q30, 8 m de frente, 10m de profundidade, 0,90m de altura, piso madeirit naval de 16mm nivelado, capacidade máxima por metro quadrado (120 kg metro quadrado), capacidade total 3.000kg, diâmetro de tubos 50,80mm, com escada com corrimão. Montagem e desmontagem inclusa.	05	un
06	Contratação de empresa que disponibilize locação de palco para diversos eventos, com cobertura de lona antichamas, nas seguintes características: estrutura q30, 10m de frente, 5m de profundidade, 1,00m de altura, piso madeirit naval de 16mm nivelado, capacidade máxima por metro quadrado (120kg metro quadrado), capacidade total 3.000kg, diâmetro de tubos 50,80mm, com escada com corrimão. Conforme NBR 9050. Montagem e desmontagem inclusa.	05	un
07	Contratação de empresa que disponibilize locação de palco para diversos eventos, com cobertura de lona antichamas, nas seguintes características: estrutura q30, 10m de frente, 10m de profundidade, 0,90m de altura, piso madeirit naval de 16mm nivelado, capacidade máxima por metro quadrado (120 kg metro quadrado), capacidade total 3.000kg, diâmetro de tubos 50,80mm, com escada com corrimão. Montagem e desmontagem inclusa.	05	un
08	Contratação de empresa que disponibilize locação, instalação/desinstalação e operação de painel de led (indoor). Painel de led de alta resolução p5mm. Composto de placas totalmente independentes que permite a montagem da tela em diversos formatos. Estrutura de treliça para sustentação do painel. Tamanho mínimo de 2,56 l x 1,28 a (metros). A instalação e operação do painel é por conta da contratada.	03	un
09	Contratação de empresa que disponibilize locação, instalação/desinstalação e operação de painel de led (indoor). Painel de led de alta resolução p5mm. Composto de placas totalmente independentes que permite a montagem da tela em diversos formatos. Estrutura de treliça para sustentação do painel. Tamanho mínimo de 4 l x 2 a (metros). A instalação e operacionalização do painel é por conta da contratada.	05	un
10	Contratação de empresa de sonorização para eventos, encontros, campanhas, shows e ações itinerantes, com as seguintes características: 02 microfones sem fio, 02 microfones com fio, 04 pedestais, 02 caixas de som 600w com pedestal, 01 caixa de som retorno de som potência no mínimo 300 w 01 amplificador, 01 mesa de som no mínimo 08 canais, treliças para instalação de banner, iluminação para palco e operador de som disponível durante o evento. Montagem e desmontagem inclusa.	15	un
11	Contratação de empresa especializada em produção e edição de vídeo com áudio em formato digital full hd ou 4k, com resolução mínima de 1920x1080; conforme o que segue abaixo. Serviços de filmagens terrestres ou aéreas com drones,	24	un



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

	produção, gravação e edição, com captação de áudio e imagem, com fornecimento de todo equipamento de mídia (câmeras, microfones, cabos, iluminação de ambiente, computadores para produção e edição dos materiais, bem como a entrega dos arquivos físicos com cópia em pen drive e 01 cd, para vídeos promocionais ou institucionais com vídeos de duração de até 1 (um) minuto.		
12	Contratação de empresa especializada em produção e edição de vídeo com áudio em formato digital full hd ou 4k, com resolução mínima de 1920x1080; conforme o que segue abaixo. Serviços de filmagens terrestres ou aéreas com drones, produção, gravação e edição, com captação de áudio e imagem, com fornecimento de todo equipamento de mídia (câmeras, microfones, cabos, iluminação de ambiente, computadores para produção e edição dos materiais, bem como a entrega dos arquivos físicos com cópia em pen drive e 01 cd, para vídeos promocionais ou institucionais com vídeos de duração de até 5 (cinco) minutos	10	un
13	Contratação de empresa especializada em produção e edição de fotografia em formato digital, com resolução mínima de 300 DPI; conforme o que segue abaixo. Serviços de fotografias terrestres e aéreas com drones, produção, gravação e edição, com captação de imagem, com fornecimento de todo equipamento de mídia (câmeras, cabos, drone, computadores para produção e edição dos materiais, bem como a entrega dos arquivos físicos com cópia em pen drive para fotografias institucionais ou promocionais. Pacote com 50 fotos diferentes.	50	un
14	Contratação de empresa especializada em captação, produção e edição de vídeo com áudio em formato digital full hd ou 4k, com resolução mínima de 1920x1080 para Gravação e edição de vídeos institucionais, com duração de até 1 (um) minuto e 30 (trinta) segundos, em qualidade fullHD ou 4k, para a cobertura audiovisual de eventos em datas comemorativas a serem realizados pela Prefeitura de Frederico Westphalen, com locução e utilização de equipamentos utilizados para serviços de filmagens terrestres ou aéreas com drones, produção, gravação e edição com captação de áudio e imagem com fornecimento de todo equipamento de mídia (câmeras, microfones, cabos, iluminação de ambiente, computadores para produção e edição dos materiais, bem como a entrega dos arquivos físicos com cópia em pen drive.	18	un
15	Contratação de empresa que disponibilize locação de tenda tipo pirâmide 10 x 10 com fechamento lateral.Total de 100m ² , em estrutura metálica, cobertura em lona branca, com escoamento de água através de calhas, pés direitos com aproximadamente 3 metros de altura. -Incluso: 02 pontos de luz, 02 tomadas e toda instalação da estrutura (Montagem e desmontagem). - DIÁRIA	10	un
16	Contratação de empresa que disponibilize locação de tenda tipo pirâmide 10 x 10 com fechamento lateral.Total de 100m ² , em estrutura metálica, cobertura em lona branca, com escoamento	10	un



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

	de água através de calhas, pés direitos com aproximadamente 3 metros de altura. -Incluso: 02 pontos de luz, 02 tomadas e toda instalação da estrutura (Montagem e desmontagem). - SEMANAL		
17	Contratação de empresa que disponibilize locação de tenda tipo pirâmide 5 x 10 com fechamento lateral.Total de 50m ² , em estrutura metálica, cobertura em lona branca, com escoamento de água através de calhas, pés direitos com aproximadamente 3 metros de altura. -Incluso: 02 pontos de luz, 02 tomadas e toda instalação da estrutura (Montagem e desmontagem). - DIÁRIA	10	un
18	Contratação de empresa que disponibilize locação de tenda tipo pirâmide 5 x 10 com fechamento lateral.Total de 50m ² , em estrutura metálica, cobertura em lona branca, com escoamento de água através de calhas, pés direitos com aproximadamente 3 metros de altura. -Incluso: 02 pontos de luz, 02 tomadas e toda instalação da estrutura (Montagem e desmontagem). - SEMANAL	10	un
19	Contratação de empresa que disponibilize locação de tenda tipo pirâmide 5 x 5 com fechamento lateral.Total de 25m ² , em estrutura metálica, cobertura em lona branca, com escoamento de água através de calhas, pés direitos com aproximadamente 2,5 metros de altura. -Incluso: 02 pontos de luz, 02 tomadas e toda instalação da estrutura (Montagem e desmontagem). - DIÁRIA	10	un
20	Contratação de empresa que disponibilize locação de tenda tipo pirâmide 5 x 5 com fechamento lateral.Total de 25m ² , em estrutura metálica, cobertura em lona branca, com escoamento de água através de calhas, pés direitos com aproximadamente 2,5 metros de altura. -Incluso: 02 pontos de luz, 02 tomadas e toda instalação da estrutura (Montagem e desmontagem). - SEMANAL	10	un
21	Contratação de empresa que disponibilize locação de Gerador de Energia de no mínimo 150 kVA, diesel, silenciado e gabinado, em potência contínua de 380/220, em stand.	30	dia
22	Contratação de empresa que disponibilize locação de Gerador de Energia de no mínimo 150 kVA, diesel, silenciado e gabinado, em potência contínua de 380/220, em uso.	200	hora
23	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de sanitários químicos, com ART, os sanitários deverão ser individuais, portáteis, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, composto de caixa de dejetos, e porta papel higiênico. Compreendendo: 15 (quinze) sanitários masculinos, 15 (quinze) femininos. ficando de sua responsabilidade a montagem e desmontagem.	30	un
24	Contratação de empresa que disponibilize locação de Pavilhão de lona na cor branca medindo 20m x 25m, em estrutura de	05	un

2



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

	alumínio p30 e p50, com altura do pé direito na altura de 4 m.		
25	Contratação de empresa que disponibilize locação de camarins, medindo 4m x 3m em estrutura de alumínio e chapas de ts, com um ponto de tomada e iluminação, coberto por tenda de 5m x 10m.	10	un
26	Contratação de empresa que disponibilize locação de cadeiras em PVC brancas, dimensões aproximadas 90 x 43 x 51 cm.	3.000	un

2.2. A Secretaria responsável deverá realizar a solicitação dos serviços e locações necessárias com no mínimo 15 (quinze) dias de antecedência.

3.DA JUSTIFICATIVA

3.1. A contratação dos serviços de locação se dá pela necessidade de estruturas para eventos tradicionais realizados pelo Município e suas Secretarias. Primeiramente queremos salientar que a cultura está relacionada diretamente a geração do conhecimento e ao exercício do pensamento, que são valores essenciais para desenvolvimento da sociedade. Assim, a cultura é importante na formação pessoal, moral e intelectual do indivíduo e no desenvolvimento da sua capacidade de relacionar-se com o próximo. Neste sentido torna-se necessário os objetos presentes nesta licitação pois, eles darão suporte e qualificação para realização de eventos institucionais, promocionais e itinerantes para a promoção da cultura e do conhecimento em nosso Município.

4.DO PRAZO, DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO

- 4.1. As estruturas, mediante solicitação, deverão estar no local do evento, devidamente montadas e prontas para utilização com antecedência de um dia da data da realização do evento.
- 4.2. Os serviços deverão ser realizados mediante solicitação e autorização da Secretaria solicitante.
- 4.3. As empresas Contratadas deverão dispor de funcionários, a qualquer hora do dia/noite e em todos os dias da semana (inclusive finais de semana e feriados), para atender os serviços solicitados, sendo que a empresa deverá iniciar os serviços em até 24 (vinte e quatro) horas após a Contratante enviar a solicitação.
- 4.4. Eventuais desconformidades dos materiais entregues com as especificações técnicas informadas no termo de referência, importará na rejeição dos mesmos, caso em que a contratada terá de providenciar sua substituição, prazo máximo de 01 (uma) hora, por produtos que estejam em conformidade com as especificações técnicas.
- 4.5. Diante da necessidade de interdição de ruas/avenidas para execução de determinado serviço, caberá à Contratante buscar a devida autorização.
- 4.6. A empresa Contratada deverá obedecer às normas de higiene e prevenção de acidentes, a fim de garantir a salubridade e a segurança durante a execução dos serviços
- 4.7. Manter permanentemente no local dos serviços, responsável da empresa contratada, que assume perante a Fiscalização, a responsabilidade técnica dos mesmos até a sua entrega definitiva, inclusive com poderes para deliberar sobre qualquer determinação de emergência que se torne necessária.
- 4.8. Os técnicos e equipe de apoio que trabalharão para as realizações dos serviços deverão ter horários disponíveis para os eventos, sendo de responsabilidade dos mesmos qualquer problema que vier a ter tanto nos equipamentos, sonorização e segurança que envolva os serviços prestados, se responsabilizando por qualquer acidente decorrente dos equipamentos contratados.;
- 4.9. É da responsabilidade da empresa Contratada a expedição de RT do profissional que irá supervisionar os serviços previstos no item 9, letra b.
- 4.10. As despesas com os transportes ~~Fonte: 55 3744-5050~~ da empresa contratada, assim como a





MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

responsabilidade técnica da estrutura montada

4.11. Depois de autorizado o serviço pela Secretaria solicitante, através da expedição da Ordem de Serviço, a empresa contratada deverá iniciar os serviços no prazo máximo de 24h (vinte e quatro) horas e a terminá-los no prazo e local indicado.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. São responsabilidades da contratada:

- a) atender às determinações da fiscalização do Município de Frederico Westphalen e providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela fiscalização quanto a entrega dos materiais/serviços.
- b) manter entendimento com o Município de Frederico Westphalen, objetivando evitar interrupções ou paralisações durante a entrega dos materiais/serviços.
- c) comprovar, a qualquer momento, o pagamento dos tributos que incidirem sobre o item.
- d) responsabilizar-se pela qualidade dos materiais/serviços..
- e) o fornecedor assume como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento e entrega dos materiais/serviços nos endereços indicados, necessários à boa e perfeita conservação dos mesmos.
- f) responsabilizar-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Município ou a terceiros.
- g) fornecer os itens cotados em estrita conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência;
- h) entregar os dos materiais/serviços no prazo fixado;
- i) comunicar o Município, por escrito, eventuais atrasos, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas do prazo final de entrega;
- j) substituir no prazo máximo de 05 (cinco) dias os materiais/serviços recusados pelo Município.
- k) responsabilizar-se pelas despesas com tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, ambientais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir, sobre os objetos licitados;
- l) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação;
- m) não transferir a terceiros as obrigações assumidas;
- n) não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- o) assegurar a garantia dos serviços licitado.

6. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

6.1. São responsabilidades do Município:

- a) exigir o cumprimento dos objetos desta licitação, segundo suas especificações, prazos e demais

FONE 55 3744 5050

A



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

condições;

- b) acompanhar a entrega dos serviços e avaliar a sua qualidade, sem prejuízo da responsabilidade da Contratada, podendo rejeitá-lo, mediante justificativa;
- c) fornecer as instruções necessárias dos serviços e cumprir com os pagamentos nas condições dos preços pactuados;
- d) proceder a mais ampla fiscalização sobre o fiel cumprimento dos objetos deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade da contratada;
- e) indicar os responsáveis pela fiscalização e acompanhamento da entrega dos serviços.
- f) atestar a nota fiscal/fatura após o recebimento definitivo e enviar à área financeira para efetuar o pagamento nas condições pactuadas;
- g) notificar a empresa em caso de irregularidades.
- h) O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.
- i) Aplicar o Artigo 2º do Decreto Municipal nº 008/2022 e a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012 para reter Imposto de Renda e seus pagamentos. Sendo que Pessoas Jurídicas optantes pelos SIMPLES NACIONAL e MEI não estarão sujeitas a retenção de IR;
- j) Efetuar a retenção do Imposto Sobre Serviços - ISS, quando da prestação de serviços, cfe. Art. 349, I do Código Tributário Nacional, LC 004/2018;

7.DA FISCALIZAÇÃO

7.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, fica designado o Secretário (a) Municipal solicitante ou servidor devidamente designado para a função para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais/serviços determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

7.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8.DO PREÇO E DO PAGAMENTO:

8.1. O pagamento será realizado em até **30 (trinta) dias** após a entrega dos materiais/serviços

FONE 55 3744 5050



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

com o devido recebimento da Nota Fiscal assinada pelo servidor responsável pelo recebimento.

8.2. Nenhum pagamento isentará a contratada da responsabilidade pelos serviços ou implicará em sua aceitação.

8.3. A nota Fiscal/Fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do Pregão, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do(s) bem(s) e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

8.4. Considerando o art. 2º do Decreto Municipal nº 008/2022 o Município passará a aplicar a instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012 para fins de retenção de Imposto de Renda em seus pagamentos. Sendo que pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES NACIONAL e MEI não estarão sujeitas à retenção de IR.

8.5. Considerando o art. 349, I Do Código Tributário Municipal, LC 004/2018, o Município efetuará a retenção do Imposto sobre Serviços – ISS, quando da prestação de serviços.

9. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, mediante a apresentação de Atestado (s) de Capacidade Técnica, fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter a licitante fornecido materiais compatíveis como o objeto desta licitação.

b) Para os itens: 01, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24 e 25 deverá ser apresentado:

I) Prova de Registro do profissional responsável técnico, expedida pelo órgão competente, compatível com a execução do objeto do presente edital.

II) Prova que a empresa possua em seu quadro funcional no mínimo um profissional com **NR 10 e NR35**, o qual irá realizar os serviços.

III) Comprovação de vínculo entre o profissional e a empresa licitante:

a) Em se tratando de sócio da empresa, por intermédio da apresentação do Contrato Social e;

b) No caso de empregado, mediante cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), contrato de

prestação de serviço devidamente registrado ou outro documento comprobatório;

IV) A empresa deverá comprovar através de certificado o treinamento do trabalhador quanto ao trabalho em altura (NR35), onde este treinamento deverá estar vigente.


Sandro Aires Cerutti
Diretor do Planejamento Estratégico
Pref. de Frederico Westphalen-RS